

PROJETO DE LEI Nº 31/2023

Institui a Virada Odontológica no Município de Santana de Parnaíba, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de outubro - Dia do Dentista, e dá outras providências.

Angelo da Silva Souza , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída a Virada Odontológica - Promoção e Prevenção da Saúde Bucal no Município de Santana de Parnaíba, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de outubro - Dia do Dentista;

Art. 2º A Virada Odontológica - Promoção e Prevenção da Saúde Bucal consiste em evento público para promover e incentivar a educação em saúde odontológica preventiva e o desenvolvimento de ações conjuntas do Poder Público, entidades da sociedade civil, da iniciativa privada e principalmente, em parceria com as instituições de ensino superior da área odontológica de todo município de Santana de Parnaíba.

Art. 3º A Virada Odontológica - Promoção e Prevenção da Saúde Bucal, terá como objetivo os princípios e ações seguintes:

I- desenvolvimento de ações nas áreas de assistência social, educação e vigilância em promoção e prevenção de saúde bucal;

II- divulgação da rede de recursos humanos, materiais e físicos que se encontram sob a gestão da Rede de Saúde do Município;

III- promoção dos serviços de saúde odontológica no Município de Santana de Parnaíba;

IV- promoção de seminários, debates e campanhas de promoção e prevenção à saúde odontológica em todas as escolas e unidades básicas de saúde da cidade;

V - estabelecimento de parcerias com objetivo de integrar os serviços prestados pelas redes municipal de saúde com a rede privada;

VI- promoção de parcerias com Universidades e Faculdades de Odontologia, com entidades da sociedade civil que se dedicam a área da odontologia ou que se interessarem pela promoção de atividades de saúde bucal do Município de Santana de Parnaíba;

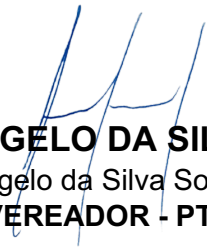
Art. 4º Será divulgado anualmente, pelo órgão competente determinado na regulamentação da presente lei, o calendário e a grade de eventos da Virada Odontológica - Promoção e Prevenção da Saúde Bucal, e outorgará aos parceiros participantes um certificado de reconhecimento, permitindo-lhes a utilização na sua divulgação institucional.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 10 de Março de 2023.



ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PTB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 31

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Virada Odontológica na cidade de Santana de Parnaíba como alerta à igual importância que precisamos dar à saúde bucal como a saúde do corpo todo. A proposta visa levar aos munícipes a conscientização da importância da educação e vigilância em saúde bucal como prevenção de problemas não só a saúde bucal como a saúde de todo o corpo humano. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde bucal é importantíssima para evitar a proliferação de fungos e bactérias que podem acabar atingindo outros órgãos e suas funções, trazendo doenças sérias como a cárie dentária em dentes permanentes que é um dos distúrbios mais frequentes. Logo, é fundamental que os Cirurgiões-Dentistas sempre busquem orientar e instruir seus pacientes sobre a importância da saúde bucal para um tratamento eficiente e principalmente para a prevenção de doenças. De fato, os principais distúrbios causados pela má higiene bucal são cáries, gengivites, periodontites, aftas, halitose e a placa bacteriana. Contudo, além da má higiene bucal contribuir para o desenvolvimento de patologias da boca. A falta de higiene bucal também pode ter relação com o desenvolvimento de outras doenças que afetam nosso organismo. Como doenças cardiovasculares, diabetes, HIV ou AIDS, câncer de boca, osteoporose, entre outras. Desta forma, é indispensável que os Cirurgiões-Dentistas orientem os seus pacientes, para que as medidas corretas de higiene sejam seguidas. Manter a higiene bucal em dia, utilizando a escova, creme e fio dental, e antisséptico bucal; . Sempre lavar as mãos antes de iniciar a higiene bucal; . Não compartilhar e nem deixar as escovas de dentes próximas, caso a pessoa esteja infetada pelo vírus. Após se recuperar de doenças, como a Covid-19 ou até mesmo resfriados, realizar a troca da escova de dentes por uma nova. Realizar o autoexame na boca e sempre ficar atento a mudanças na mucosa e sangramentos ao realizar a higiene bucal. Procurar atendimento odontológico em casos de urgência. Diante do exposto, considerando que a medida pode trazer mais clareza para as pessoas que não possuem conhecimento sobre esse assunto e a busca para melhorar a qualidade de vida dos moradores da cidade de Santana de Parnaíba, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



Plenário Antônio Branco, 10 de Março de 2023.


ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PTB